



ATA 01
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 003//2022

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA P/ FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(AS) ESPECIALIZADA(AS) NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO BÁSICO AO EDITAL.

Às nove horas do dia vinte e nove do mês de março de dois mil e vinte dois, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 088/2021, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. ALDORI ANTÔNIO DA SILVA, o mesmo informou que as empresas NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI – CNPJ nº 26.553.728/0001-34, AMAURI VICENTE O BAGGIO – CNPJ nº 72.114.432/0001-34, RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA EIRELI – CNPJ nº 19.858.793/0001-02, INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME – CNPJ nº 06.160.259/0001-86, B & B TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ nº 13.847.699/0001-71 e RINCAO ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 35.640.391/0001-93, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital, porém nenhuma das empresas tiveram seus representantes credenciados presente à sessão. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos presentes e pelos Membros da Comissão, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que todas as empresas licitantes cumpriram rigorosamente as exigências editalícias, **EXCETO** na Capacitação Técnico-Profissional, item (5.1.9.3.) a empresa **INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME – CNPJ nº 06.160.259/0001-86**, não apresentou o quantitativo mínimo exigido para os **LOTES 01 e 05**, itens (5.1.9.3.1. e 5.1.9.3.2.), **classificando-se somente para os LOTES 02, 03 e 04**. A empresa **B & B TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ nº 13.847.699/0001-71**, também não apresentou o quantitativo mínimo exigido para o **LOTE 01**, itens (5.1.9.3.1.), **classificando-se somente para os LOTES 02, 03, 04 e 05**. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** no presente certame licitatório as empresas: **NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI –**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO
Rodovia SC 449, Km 01, Centro - Sangão/SC - CEP 88717-000
SS. 780 4580001-17 - Fone: (48) 3556-0133
licitacao@sangaosc.gov.br

CNPJ nº 26.553.728/0001-34, AMAURI VICENTE O BAGGIO – CNPJ nº 72.114.432/0001-34, RTM RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA EIRELI – CNPJ nº 19.858.793/0001-02, INTEGRARE CONSULTORIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME – CNPJ nº 06.160.259/0001-86, B & B TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ Nº 13.847.699/0001-71 e RINCAO ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 35.640.391/0001-93. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais empresas intimadas a apresentarem as contrarrazões conforme preconiza os artigos 109 e 110 da Lei 8666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão (DOM) e sitio eletrônico oficial (www.sangaosc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Janilda dos Santos de Souza Alves que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão, 29 de março de 2022.

ALDORI ANTÔNIO DA SILVA

PRESIDENTE

JANILDA DOS SANTOS DE SOUZA
ALVES

SECRETÁRIA

DIEGO MORETTO JESUÍNO

MEMBRO